

### PODER JUDICIÁRIO



## TJSP ultrapassa marca de 100 UPJs em todo o estado

*Modelo unificado transforma prestação jurisdicional*

O Tribunal de Justiça de São Paulo alcançou, na última semana, a simbólica marca de 100 Unidades de Processamento Judicial (UPJs) instaladas em 1º Grau. Mais do que a quantidade de expressiva, o número representa a consolidação de um modelo de atividade cartorária que transformou a prestação jurisdicional em São Paulo ao unificar ofícios da mesma competência para processamento e cumprimento de determinações judiciais, além do uso otimizado de espaço físico e, sobretudo, de recursos humanos.

A UPJ se notabilizou como uma política institucional do Judiciário paulista, como tem destacado o presidente Fernando Antonio Torres Garcia nas instalações realizadas neste ano. A iniciativa que ficou conhecida como “Cartório do Futuro” é, cada vez mais, uma realidade do presente: são 108 unidades em funcionamento, sendo 102 em 1º Grau e seis em 2º Grau (novidade implementada a partir de fevereiro deste ano). O que começou com um conjunto de quatro varas cíveis englobadas na primeira implementação, no Fórum João Mendes Júnior, em novembro de 2014, expandiu-se para todas as Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs) e diversas competências, incluindo UPJs mistas para varas cumulativas.

A ampliação do projeto faz parte do Planejamento Estratégico 2021-2026, que prevê a inclusão anual de pelo menos 30 ofícios no modelo de UPJ, 15 na Capital e 15 no Interior – meta que vem sendo largamente extrapolada: só em 2025, foram 43 novas UPJs em 1º ou 2º Graus, com outras 28 previstas para implementação até o fim do ano, totalizando mais de 250 cartórios abrangidos.

A implementação cada vez mais frequente do modelo se justifica pelos números positivos. Segundo dados levantados pela Secretaria da Primeira Instância (SPI) e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a estimativa é de que há redução de cerca de 68% no tempo médio de citação, 46% na emissão de sentença e 34% na extinção do processo. Outro indicador mostra aumento de 41% e 76% na produtividade de magistrados e servidores, respectivamente, com base em atos processuais extraídos da movimentação. Por fim, o número de distribuições também aumentou em 55% nas UPJs analisadas.

Eliete de Angelis Campos está a poucos dias de completar 20 anos como servidora do TJSP, mas foi em agosto de 2022 que recebeu um dos maiores desafios da carreira:



a missão de coordenar a UPJ que abrange das 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Indaiatuba – que, posteriormente, passou a englobar também a Vara da Família e das Sucessões. Com uma experiência de mais de uma década como escrevente da 1<sup>a</sup> Vara Cível, ela conta que um dos grandes diferenciais do atual modelo é a padronização de tarefas. "Para que o trabalho possa ser desenvolvido com rapidez e qualidade, fazemos o alinhamento constante entre os gabinetes e a UPJ, desde o nome dos modelos, as filas de trabalho, as formas de execução de cada tarefa e os momentos em que o processo precisa voltar à conclusão. Cada escrevente sabe qual é o próximo passo a ser dado, independentemente da vara. Com isso é possível trabalhar em lote, melhorando consideravelmente a produtividade", explica.

"Em relação à equipe, é possível acompanhar cada escrevente de perto, aproveitar e desenvolver as habilidades de cada um", destaca a gestora. Segundo ela, apesar da resistência de muitos servidores antes da mudança, hoje o sucesso do modelo é um consenso. "A resistência foi superada naturalmente, porque a nossa UPJ apresentou resultados positivos desde o primeiro mês de trabalho, então, todos ficaram mais confiantes. Quando reconhecemos que é possível e colhemos os resultados, tudo fica mais fácil", diz. Para Eliete, a mudança interna se reflete, sobretudo, na agilidade da tramitação processual. "O cumprimento de decisões, expedição de documentos, levantamento de valores, enfim, todo esse trabalho da UPJ ficou muito mais ágil, assim como os esclarecimentos de dúvidas por e-mails, telefone ou balcão virtual.

Conseguimos prestar um serviço mais rápido e de maior qualidade e recebemos este *feedback* dos jurisdicionados, que muitas vezes elogiam a agilidade."

Em 2023, após quase uma década de sucesso em matérias de natureza cível, o TJSP ampliou o modelo para a área criminal. Coube ao servidor Vantie Silva Pereira a tarefa de coordenar a primeira UPJ da competência no estado, que engloba das 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> Varas Criminais da Capital, no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães. "Tivemos e ainda temos muitos desafios, pois estávamos unificando o acervo das quatro varas mais antigas da Barra Funda, com um número expressivo de feitos, fichas, livros, atendimentos etc. Foi um início muito difícil e conturbado. Acredito que essa resistência inicial foi superada graças ao comprometimento e união entre as equipes envolvidas nesse processo. No geral, os funcionários se adaptaram bem ao projeto", aponta o servidor, que está no TJSP desde 2009.

Desde a data de implementação da UPJ, Vantie Silva Pereira destaca que o acervo foi reduzido de 11,4 mil para cerca de 7,8 mil feitos em andamento. "É um trabalho constante de supervisão, organização, correção e melhoria. Nosso objetivo, desde o início, sempre foi buscar um fluxo de trabalho mais equilibrado possível. Conseguimos padronizar algumas rotinas e isso refletiu positivamente, é algo notável. O fluxo de trabalho está muito melhor do que poderíamos imaginar. Não está perfeito, mas razoavelmente equilibrado, dentro da divisão de funções preestabelecida entre os funcionários", conclui. ■



Comunicação Social TJSP - RD (texto) / KS, LC e PS (fotos) / MK (layout). Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no Dejesp, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social (imprensatj@tjsp.jus.br).

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

**TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - IPCA-E**

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
JAN	1.000,000000	12.415,108752	314,513155	1,133251	1,387894	1,525559	1,609911	1,636562	1,782536
FEV	1.256,000000	16.073,841301	437,707957	1,153422	1,410516	1,542797	1,618604	1,647690	1,794122
MAR	1.583,816000	20.368,771696	611,478015	1,167493	1,427442	1,553750	1,628963	1,658235	1,800222
ABR	1.932,730664	25.656,504828	878,265872	1,182436	1,436292	1,562917	1,635315	1,678465	1,801842
MAI	2.315,991154	32.670,993247	1.240,550544	1,205493	1,446346	1,573544	1,638912	1,691557	1,810310
JUN	2.859,091079	42.083,506401	1.788,997939	1,238885	1,465437	1,581411	1,645631	1,700183	1,811939
JUL	3.524,401573	54.851,642243	0,941012	1,266759	1,481703	1,590108	1,651226	1,699842	1,813388
AGO	4.264,878343	71.674640	0,990038	1,299568	1,502002	1,595037	1,649409	1,713270	1,827532
SET	5.251,771191	94.603357	1,039539	1,318931	1,512516	1,597748	1,643306	1,727147	1,863899
OUT	6.477,009409	127,127991	1,056483	1,331724	1,514179	1,596949	1,636075	1,735264	1,872286
NOV	8.127,351406	171,838905	1,076556	1,349569	1,516298	1,600941	1,636238	1,749146	1,875656
DEZ	10.053,533689	230,092293	1,108314	1,369272	1,522514	1,602061	1,634438	1,766462	1,878844

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
JAN	1,890117	2,032111	2,275690	2,500094	2,688482	2,846519	2,930685	3,058566	3,245189	3,381053
FEV	1,902024	2,044710	2,320748	2,517094	2,706763	2,861036	2,945924	3,079975	3,258169	3,398634
MAR	1,911534	2,053706	2,371572	2,539747	2,726793	2,875913	2,959475	3,099686	3,278695	3,430581
ABR	1,918415	2,061920	2,398607	2,549905	2,736336	2,886553	2,971608	3,106815	3,282301	3,449449
MAI	1,928007	2,078002	2,425951	2,555259	2,756584	2,891460	2,978145	3,125145	3,294117	3,466006
JUN	1,937454	2,086729	2,446571	2,569057	2,779463	2,899266	2,985888	3,142645	3,313552	3,487841
JUL	1,944816	2,093615	2,451953	2,583443	2,782798	2,894917	2,994547	3,170928	3,326143	3,494467
AGO	1,963097	2,109735	2,447539	2,607469	2,785859	2,894338	3,001733	3,190904	3,333460	3,491321
SET	1,986261	2,130832	2,454147	2,628068	2,793659	2,899837	3,014340	3,202072	3,341126	3,489575
OUT	1,993808	2,144043	2,468135	2,640945	2,798128	2,901286	3,023081	3,210397	3,347474	3,500392
NOV	2,001185	2,163339	2,484424	2,649396	2,813797	2,909699	3,030336	3,220028	3,353499	3,522094
DEZ	2,020996	2,208336	2,488647	2,666087	2,835744	2,920464	3,037305	3,235806	3,368254	3,552384

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	3,576895	3,811377	4,031519	4,267281	4,542986	5,029375	5,360470	5,517906	5,730919	5,955176
FEV	3,604079	3,836150	4,066996	4,295871	4,583418	5,075645	5,377087	5,539425	5,748111	5,997457
MAR	3,639038	3,856481	4,094651	4,325942	4,644377	5,147719	5,406123	5,560474	5,767654	6,010651
ABR	3,660872	3,866122	4,114714	4,357521	4,701967	5,169854	5,414232	5,566034	5,798799	6,011853
MAI	3,689060	3,882746	4,135699	4,391509	4,752278	5,196220	5,425601	5,577722	5,840550	6,011251
JUN	3,714883	3,902548	4,154723	4,416979	4,780791	5,240907	5,438622	5,585530	5,860991	5,975784
JUL	3,723427	3,909572	4,170510	4,437738	4,828120	5,261870	5,447323	5,647529	5,864507	5,976979
AGO	3,727150	3,922473	4,173429	4,445282	4,856605	5,290284	5,437517	5,683673	5,869785	5,994909
SET	3,737213	3,937770	4,180106	4,451505	4,877488	5,314090	5,456548	5,691061	5,874480	6,008697
OUT	3,757020	3,956671	4,191392	4,468865	4,896510	5,326312	5,462550	5,696182	5,879767	6,035736
NOV	3,772799	3,982389	4,211510	4,490315	4,928826	5,336431	5,481122	5,729219	5,885058	6,092471
DEZ	3,790153	4,003893	4,235515	4,507378	4,970721	5,350305	5,498661	5,740104	5,893297	6,141820

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>JAN</b>	6,206923	6,853902	7,258367	7,600631	7,958360					
<b>FEV</b>	6,255336	6,893654	7,298288	7,624192	7,967114					
<b>MAR</b>	6,285361	6,961901	7,353754	7,683660	8,065109					
<b>ABR</b>	6,343814	7,028039	7,404494	7,711321	8,116725					
<b>MAI</b>	6,381876	7,149624	7,446699	7,727514	8,151626					
<b>JUN</b>	6,409956	7,191806	7,484677	7,761515	8,180971					
<b>JUL</b>	6,463158	7,241429	7,487670	7,791784	8,202241					
<b>AGO</b>	6,509692	7,250842	7,482428	7,815159	8,229308					
<b>SET</b>	6,567628	7,197910	7,503378	7,830007	8,217786					
<b>OUT</b>	6,642498	7,171277	7,529639	7,840186						
<b>NOV</b>	6,722207	7,182751	7,545451	7,882523						
<b>DEZ</b>	6,800856	7,220819	7,570350	7,931394						

**OBSERVAÇÃO I** - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

#### PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67

NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86

Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93

CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94

R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até setembro de 2025, do valor de R\$ 1.000,00 fixado em janeiro de 1995

R\$1.000,00 : 1,133251 (janeiro/1995) x 8,217786 (setembro/2025) = R\$ 7.251,51.

**OBSERVAÇÃO II** - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices: Jan/92 em diante: IPCA-E (de jan/92 em diante

#### COMUNICADO CONJUNTO N° 682/2025 (Processo nº 2025/63457)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que, no período de **10 a 12 de setembro de 2025**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da Comarca de Guarujá**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

#### Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

#### Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

## SJ - Secretaria Judiciária

### Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

### Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

##### **Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPr 4**

##### **COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Capivari**, a realizar-se no dia **29 de agosto de 2025** (sexta-feira), às **11 horas**. O evento será transmitido ao vivo pelo site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

##### **COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Porto Feliz**, a realizar-se no dia **29 de agosto de 2025** (sexta-feira), às **11h30**. O evento será transmitido ao vivo pelo site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

**SEMA 1.3****EDITAL Nº 69/2025****NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU**

**A EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) que estão abertas as inscrições para **05 (cinco) vagas no NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU**, criado pela Resolução OE nº 927/2024 e implantado pelos Provimentos CSM nº 2741/2024 e 2742/2024.

**INSCRIÇÕES:**

**1 – Poderão se inscrever: Desembargadores e Desembargadoras,**

**2 – Período: 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira),**

**3 - Exclusivamente pelo e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), com confirmação pela Secretaria da Magistratura valendo como protocolo.**

**4 - Não haverá prazo de desistência.**

**OBSERVAÇÕES:**

**1 – Limitar-se-á a atuação do(a) Desembargador(a) no Núcleo, sem prejuízo daquela atinente à cadeira de origem na respectiva Câmara, à presidência da Turma e à votação nos casos de julgamento estendido ou de embargos infringentes (cf. artigo 7º, § 3º, da Resolução OE nº 927/2024, e artigo 2º, do Provimento CSM nº 2741/2024).**

**2 – A área de atuação dos(as) Desembargadores(as) designados(as) para o Núcleo 4.0 em Segundo Grau será, preferencialmente, a mesma das Turmas que presidirão (cf. art. 10, inciso I, da Resolução OE nº 927/2024).**

**3 – A competência das 5 (cinco) Turmas a ser observada na inscrição é aquela definida na Portaria nº 10.542/2025, em que elencados os assuntos que serão julgados pelo Núcleo 4.0 nos próximos meses.**

**4 – As designações dos(as) Desembargadores(as) que presidirão as Turmas do Núcleo 4.0 em Segundo Grau e nelas atuarão, serão feitas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, observado o critério de antiguidade e mediante rodízio (cf. artigo 10, inciso II, da Resolução OE nº 927/2024).**

**5 – É vedada a designação para o Núcleo 4.0 em Segundo Grau de Desembargador(a) que, injustificadamente, estiver com processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, em desacordo com as Metas Nacionais para o Poder Judiciário ou com as Metas Institucionais do TJSP (cf. artigo 10, inciso III, da Resolução OE nº 927/2024).**

**6 – O período da designação do(a) Desembargador(a) será de 6(seis meses), a contar de 11 de setembro de 2025, permitida uma recondução, caso não haja novos inscritos (cf. art. 10, § 1º, da Resolução OE nº 927/2024).**

**7 – O(a) Desembargador(a) designado(a) receberá dias de compensação conforme o artigo 5º da Resolução OE nº 798/2018 (cf. art. 10, inciso IV, da Resolução OE nº 927/2024).**

**8 – O(a) Desembargador(a) designado(a) utilizará sua estrutura de gabinete já existente para a realização dos trabalhos relacionados ao Núcleo, sendo responsável pela divisão interna do trabalho (cf. art. 4º, § 1º, do Provimento CSM nº 2742/2024).**

Secretaria da Magistratura, 22 de agosto de 2025.

**EDITAL N° 68/2025****UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - DEECRIM**  
**8ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – 8ª RAJ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,**  
ACHAM-SE abertas as inscrições para atuação na **UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - DEECRIM DA 8ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – 8ª RAJ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, nos termos da Resolução nº 617/2013:

**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR E SUPLENTE – DEECRIM 8ª RAJ – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****INSCRIÇÕES:**

**1 – 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) até às 18 horas do dia 1º de setembro de 2025 (segunda-feira).**

**2 - Exclusivamente no e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br) com confirmação pela Secretaria da Magistratura valendo como protocolo.**

**3 – As inscrições deverão acompanhar as seguintes declarações, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 617/2013:**

- a) - Não ter autos conclusos fora do prazo e caso haja, justificar e esclarecer;**
- b) - Não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências;**
- c) - Histórico profissional (opcional).**

**4 – Deverão se inscrever também os(as) magistrados(as) interessados(as) na renovação da designação para o novo biênio.**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 21 de agosto de 2025.

**Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3****SEMA 3.2.2****COMUNICADO N° 510/2025**

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMUNICA** aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as) de 1ª e 2º graus o procedimento de elaboração da ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DE 2026, nos termos da Resolução nº 846/2021:

**I) DO PRAZO E DA FORMA DE REGISTRO DAS OPCÕES DE FÉRIAS**

Os registros de opções das férias deverão ser feitos no período **de 25 de agosto a 15 de setembro de 2025**, acessando o módulo de escala de férias (<https://www.tjsp.jus.br/RHM/Ferias/>). Não serão aceitas opções de férias intempestivas e/ou enviadas por outro meio que não o sistema informatizado.

Dentro do sistema, as **opções deverão ser registradas em ordem de 1 a 6**, de acordo com a preferência, na seguinte conformidade:

- Para o 1º período**, entre os meses de **janeiro a junho**;
- Para o 2º período**, entre os meses de **julho a dezembro**.

A ausência de indicação da preferência de data de fruição no prazo fixado importará aceitação da escala determinada pela E. Presidência, em qualquer dos meses em que houver vaga.

O procedimento de utilização do módulo de escala de férias encontra-se em formato de vídeo, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=ObT0bleBBtQ>. As instruções de manuseio também estão disponíveis no manual do sistema, que poderá ser acessado na página inicial do módulo.

**II) DO PROCEDIMENTO DO(A) DIRETOR(A) DE FÓRUM DA SEDE DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**

No período de **16 a 26 de setembro de 2025**, os(as) magistrados(as) diretores(as) de Fóruns das Comarcas Sede das Circunscrições Judiciárias deverão acessar o módulo de escala de férias para encaminhamento das opções de férias dos(as) integrantes da respectiva Circunscrição à Secretaria da Magistratura, em atenção ao disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução.

Caso seja necessária alguma adequação, os(as) diretores(as) deverão entrar em contato com a Secretaria da Magistratura pelo e-mail [sema.escalaférias@tjsp.jus.br](mailto:sema.escalaférias@tjsp.jus.br). Superado o prazo de atuação do(a) Juiz(a) Diretor(a), a escala será processada na forma do item IV do presente comunicado.

O procedimento de envio no módulo de escala de férias será oportunamente remetido, em formato de vídeo, aos(as) diretores(as) de fórum das sedes das Circunscrições Judiciárias. As instruções poderão ser obtidas, também, no manual do sistema, disponível na página inicial do módulo de escala de férias.

### III) DO PROCEDIMENTO DO PRESIDENTE DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Também no período de **16 a 26 de setembro de 2025**, o Presidente do Colégio Recursal receberá, por e-mail, as opções de férias dos(as) integrantes das Turmas Recursais, para validação.

Eventuais adequações ou em caso de aprovação, o Presidente deverá encaminhar manifestação à Secretaria da Magistratura pelo e-mail **sema.escalaferias@tjsp.jus.br**.

Superado o prazo supramencionado, a escala será processada na forma do item IV do presente comunicado, em categoria distinta daquelas estabelecidas no artigo 5º da Resolução nº 846/21, considerando a regra do artigo 15, inciso VIII da Resolução nº 896/2023, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 961/2025.

### IV) DO PROCESSAMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS

No processamento da escala, as opções apresentadas serão acolhidas de acordo com o critério de antiguidade geral na carreira (*caput* do art. 5º da Resolução nº 846/2021). Não será **possível obter como 1ª opção** os meses de **junho** (1º período) e **julho** (2º período), haja vista a consecutividade dos períodos.

A escala será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico até o dia **15 de outubro de 2025** (§ 4º do art. 5º da Resolução nº 846/2021). Também poderá ser consultada, a qualquer momento, no módulo de escala de férias.

### V) DISPOSIÇÕES FINAIS

A escala de férias dos(as) Juízes(as) Substitutos(as) da Comarca da Capital será elaborada conjuntamente com os(as) demais magistrados(as) da referida Comarca, observado o critério de antiguidade e demais regras estabelecidas pela Resolução nº 846/2021.

Com até **60 (sessenta) dias de antecedência ao respectivo mês escalado para as férias**, os(as) magistrados(as) deverão registrar formalmente, no **Portal Sema**, a impossibilidade do gozo ou a intenção de usufruto, observando-se a utilização de 30 dias por semestre, bem como o disposto no § 3º do art. 3º e no art. 9º da Resolução nº 846/2021.

Outros esclarecimentos poderão ser solicitados à Secretaria da Magistratura, encaminhando e-mail para **sema.escalaferias@tjsp.jus.br**.

### SEMA 3.2

#### ATO DE 26/08/2025

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35/1979 c/c o art. 7º, inciso II, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, **DECLARA APOSENTADO** compulsoriamente o Doutor **PETER ECKSCHMIEDT**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, entrância final, a partir de 22 de maio de 2025, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais, calculados nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020, conforme consta do processo nº 2024/00011669, tornando sem efeito o ato de aposentadoria de 10 de junho de 2025, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico de 11 de junho de 2025.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

### COMUNICADO n. 513/2025 (processo 2025/20659)

A Secretaria de Administração e Abastecimento – SAAB, devidamente autorizada pela Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, COMUNICA às servidoras e aos servidores atuantes na gestão e fiscalização de contratos administrativos, bem como às demais Secretarias e Unidades, que foi elaborado o novo **Manual de Contratos do TJSP**, o qual pode ser consultado em <https://tjsp.sharepoint.com/sites/AdmPredial/SitePages/Biblioteca.aspx>.

**Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça****JUDICIAL****Dicoge 2**

**Processo nº 0000887-81.2025.2.00.0826 – PJECOR - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – V. O. S. DECISÃO:** Ciência à defesa do recurso PJECOR nº 0000887-81.2025.2.00.0826 (origem SAJ nº 0002154-64.2023.8.26.0590) distribuído nesta E. Corregedoria Geral da Justiça. A consulta e o peticionamento eletrônico devem ser feitos através do sistema PJECOR, conforme orientações que constam do link: <https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam> Providencie a serventia a vista da folha funcional. Int. São Paulo, data registrada no sistema. JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: RICARDO CAPUSSO VELLOSO (OAB 341911/SP).

**Processo nº 0000214-16.2023.8.26.0800 – SAJ - Apuração preliminar – G. W. L. DECISÃO:** Vistos. Despacho os presentes autos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral da Justiça. Fls. 388/396: Ciente a Corregedoria Geral da Justiça da juntada do relatório de atividades da psicóloga G., subscrito pelo Chefe de Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e Juventude de (---), bem como do relatório de frequência, documentos que dão conta do cumprimento, até o momento, das obrigações assumidas pela servidora no TAC firmado. Nesses termos, aguarde-se a apresentação do próximo relatório trimestral, referente ao período de 21 de agosto a 20 de novembro de 2025. Intime-se. São Paulo, 25 de agosto de 2025. RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: WILLIAM CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 167385/SP); MONICA LIMA FERREIRA (OAB 276827/SP); THIAGO PUGINA (OAB 273919/SP); JOÃO ALÉCIO PUGINA JUNIOR (OAB 175844/SP).

**EXTRAJUDICIAL****Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL N° 34/2025 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, de acordo com informações fornecidas pela Fundação Vunesp, **TORNA PÚBLICO** o resultado da avaliação médica dos candidatos inscritos no referido certame, como pessoas com deficiência:

**CANDIDATOS ENQUADRADOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME
6746431-9	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA
6764168-7	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO
6617089-3	ANA PAULA NUNES BORBA
6689298-8	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO
6714193-5	ARTUR SILVA DE AGUIAR
6677999-5	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
6744921-2	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH
6785777-9	CRISTIANO FEITOSA MENDES
6760363-7	DANIEL MARTINS LIMA FARIA
6739979-7	ERWIN RODRIGUES RICCI
6683195-4	FELIPE VILAS BOAS FRAGA
6711444-0	FERNANDO PALLAVICINI
6725140-4	FLAVIO DE MELLO ALMADA FERREIRA
6685148-3	GABRIEL MENDONCA RODRIGUES
6684069-4	GISELLE DE MEDEIROS LIMA
6679224-0	GUSTAVO QUEIROZ DOMINGUES MARTINEZ
6718398-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
6785779-5	HUGO SILVA DE AGUIAR
6814645-0	INES BELAGLOVIS CARRIATTI
6682511-3	JOAO VICTOR PICCELI DOMINGUES BRANDAO
6719451-6	LHAIS NAVARRO HAMID
6759257-0	LIVIA BENEVENUTO SOARES GALVEAS
6693670-5	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
6750326-8	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL
6682393-5	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA
6808325-4	MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA
6746308-8	PAULO TIAGO PEREIRA

6677517-5	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
6785399-4	THIAGO CARDOSO COUTINHO
6679116-2	THIAGO VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA
6704644-4	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN

#### **CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Os candidatos a seguir relacionados não foram enquadrados como pessoas com deficiência e, portanto, estão excluídos das listas de aprovados como pessoas com deficiência, permanecendo no certame na seguinte situação:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
6741168-1	CINTIA ROSA PEREIRA DE LIMA	Permanece na lista de pessoas negras
6768735-0	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	Permanece na lista geral
6741952-6	FRANK WENDEL CHOSSANI	Permanece na lista geral
6691886-3	HENRIQUE RABELO QUIRINO	Permanece na lista geral
6685952-2	ISABELA BICALHO XAVIER	Permanece na lista geral
6746320-7	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA	Permanece na lista geral
6733521-7	LIANA VARZELLA MIMARY	Permanece na lista geral
6678109-4	LUIZ OTAVIO DE MELO PEREIRA PAULA	Permanece na lista geral
6745346-5	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO	Permanece na lista geral

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO**

Os candidatos a seguir relacionados não foram enquadrados como pessoas com deficiência e, portanto, ficam excluídos do certame, haja vista que não foram aprovados em outras listas:

INSCRIÇÃO	NOME
6774492-3	LUCAS SIMONIN SCANTAMBURLO
6817385-7	MARCIA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO

#### **CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO MÉDICA**

Nos termos do subitem 5.6.9 do Edital nº 01/2024, o candidato a seguir relacionado, em razão da ausência na avaliação médica, está excluído da lista de aprovados como pessoa com deficiência, permanecendo no certame na seguinte situação:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
6731439-2	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	Permanece na lista geral

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

**(a) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 13º CONCURSO** (Assinatura Eletrônica)

#### **13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGА DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EDITAL N° 35/2025 – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS (DO CRITÉRIO REMOÇÃO)**

O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorgа de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, de acordo com o decidido no Proc.CG 2024/28583 e em cumprimento a letra "b" do item 3.1.6.2 do Edital nº 01/2024, **TORNA PÚBLICA** a **exclusão** dos candidatos a seguir relacionados do **critério remoção**, por não mais serem titulares de delegação extrajudicial no Estado de São Paulo, permanecendo inscritos no concurso apenas no critério provimento:

INSCRIÇÃO	NOME
68.14798-8	INES BELAGLOVIS CARRIATTI
67.29273-9	JULIANA ALVES MIRAS BARROS
67.23466-6	LUCAS FREIER CERON

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

**(a) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 13º CONCURSO** (Assinatura Eletrônica)

---

## Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

---

### SEMA 1.2

---

#### SEMA 1.1.2

---

##### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/08/2025, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DEJESP, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

##### **Em aditamento**

**Nº 2014/123.488 – OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor FÁBIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo, permaneça à disposição daquela Corte, por mais um ano, a contar de 08 de novembro de 2025, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Cristiano Zanin, com prejuízo de sua vara.

**Nº 2000/342 e 2025/98.129 (SPI) – MINUTA DE RESOLUÇÃO** que dispõe sobre o remanejamento de competência da 2ª Vara Criminal e da 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru, com cargos de Juiz Titular e ofícios respectivos, para 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca.

**Nº 2024/112.869 – MINUTA DE RESOLUÇÃO** que dispõe sobre o remanejamento de competência da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Tupã, com cargo de Juiz Titular e ofício respectivos, para 2ª Vara Criminal da mesma Comarca.

**Nº 2025/98.130 (SPI) – MINUTA DE RESOLUÇÃO** que dispõe sobre o remanejamento de competência da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, com cargo de Juiz Titular e ofício respectivos, para 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da mesma Comarca.

**Nº 2006/532 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que dispõe sobre a majoração dos percentuais do adicional de qualificação, previstos no artigo 36-B, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 1.120, de 29 de junho de 2010, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

**Nº 2025/103.162 - EXPEDIENTE** referente à composição da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, nos termos da Resolução nº 567/2012: I - **OFÍCIO** do Desembargador MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Comissão, indicando, os(as) Desembargadores(as) representantes das Seções de Direito Público, Privado e Criminal; II - **OFÍCIO** do Doutor LEONARDO SICA, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, indicando os(as) advogados(as) representantes daquela instituição; III - **OFÍCIO** do Doutor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, indicando as Procuradoras de Justiça representantes daquele Órgão.

##### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/09/2025, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DEJESP, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

##### **Processo novo**

**Nº 0000730-11.2025.2.00.0826 – AGRAVO INTERNO** em expediente administrativo.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção I

#### Próximos Julgamentos

##### SEMA 1.1.2

##### **PAUTA PARA A 96ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 1982/224 - OFÍCIO** do Doutor ARY CASAGRANDE FILHO, Juiz de Direito Diretor de Fórum do Foro Regional IV - Lapa da Comarca da Capital, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da Central de Intermediação em Libras – CIL, nas dependências daquele Fórum.

**02. Nº 2020/11.911 (GAP 2.2) - PROPOSTA** apresentada pelo Exmo. Senhor Desembargador HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Seção de Direito Privado, em cumprimento ao artigo 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011, a fim de manter a exclusão dos dados estatísticos do E. Desembargador EDUARDO VELHO NETO, da 17ª Câmara de Direito Privado, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

##### **NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**03. Nº 2011/74.632 - INDICAÇÃO** da Doutora ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté, para Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

##### **AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015**

**04. Nº 2023/102.874; 05. Nº 2017/8.787; 06. Nº 2013/40.036; 07. Nº 2013/19.794; 08. Nº 2011/18.267.**

##### **EXPEDIENTES DIVERSOS**

**09. Nº 2021/126.439 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ – 1ª à 4ª Varas Cíveis da Comarca de Americana.

**10. Nº 2021/66.968 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ – 1ª à 4ª Varas Judiciais da Comarca de Andradina.

**11. Nº 2020/62.258 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição das corregedorias permanentes das UPJ I – 1ª à 5ª Varas Cíveis, UPJ II – 6ª à 9ª Varas Cíveis, UPJ – 1ª à 4ª Varas da Família e das Sucessões e UPJ – 1ª à 4ª Varas Criminais, todas da Comarca de Santo André.

**12. Nº 2020/51.215 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição das corregedorias permanentes das UPJ – 1ª à 3ª Varas Cíveis, UPJ – 4ª à 6ª Varas Cíveis, UPJ – 1ª à 3ª Varas da Família e das Sucessões, UPJ – 1ª à 3ª Varas Criminais, e do Ofício Único, responsável pelo atendimento das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível, todas da Comarca de Jundiaí.

##### **DÚVIDAS REGISTRÁRIAS**

**13. Nº 1063335-93.2025.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Hélio Pinto e Yara Marques Barbosa. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Ulisses Funakawa de Souza - OAB 298.918/SP.

**14. Nº 1073459-38.2025.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Maria Adinere Chaves dos Santos Borges e Ivan da Silva Borges. Apelados: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): José Raimundo Coelho - OAB 357.271/SP, Lilian Bluijus - OAB 157.128/SP, Carolina Ribeiro Matiello de Andrade - OAB 173.414/SP e Débora Cristina Lopes - OAB 311.393/SP.

**15. Nº 1159227-63.2024.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Denise Ferraz Benedicto. Apelada: Tatiane Alves Moreira de Sotti. Advogadas: Shela dos Santos Lima - OAB 216.438/SP, Sherle dos Santos Lima - OAB 279.014/SP e Renata de Oliveira Zagatti - OAB 215.902/SP.

**16. Nº 1007743-64.2025.8.26.0100/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Bergen Incorporação Ltda. Embargado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Maria Fernanda Andrade - OAB 378.497/SP, Rafaela Silva Torres de Oliveira - OAB 175.860/SP e Rodrigo Romano Moreira - OAB 197.500/SP.

**17. Nº 1043106-65.2024.8.26.0224/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – GUARULHOS** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Província Carmelitana de Santo Elias. Embargado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. Advogados(as): Natalia Dupin de Paula - OAB 116.319/MG e Geraldo Luiz de Moura Tavares - OAB 31.817/MG.